

Memorando nº 2.081/2021 - SMS

Cajamar, 13 de dezembro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Resposta questionamento Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.

Referente: Pregão Presencial nº 93/2021.

Prezado Sr.,

Vimos por meio deste, apresentar manifestação, em resposta aos questionamentos apresentados pela **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.**, conforme segue abaixo:

1. O futuro contrato decorrente do processo licitatório em epígrafe, não abarcará o Hospital Municipal, bem como UPA 24H, devendo as coletas serem realizadas nas Unidades de Saúde e nos 2 (dois) polos a serem montados pela empresa contratada.
2. A coleta do material biológico, quando realizadas nas Unidades de Saúde, serão colhidas por profissional da contratante.
3. Como informado anteriormente, o contrato não contemplará Hospital Municipal e UPA 24H.
4. Sim, a contratada deverá em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, ter em pleno funcionamento 2 (dois) polos de coleta e processamento, sendo 1 (um) polo no Distrito Polvilho



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

e 1 (um) polo no Distrito de Jordanésia, a municipalidade não cederá espaço (imóvel) para alocação dos polos, portanto, a contratada terá inteira responsabilidade sobre possível locação de imóvel, contratação de equipe e implementação de equipamentos.

5. O início deverá ser imediato, dada a importância do serviço a ser prestado, devendo inclusive elaborar fluxo para coleta e análise do material enquanto da implantação dos polos de coleta e processamento.
6. O atual prestador de serviços é a empresa O & M Análises Clínicas LTDA EPP, o contrato vigente se encerra no corrente mês.
7. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração Municipal.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas

Secretário Adjunto de Saúde